



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE

DESPACHO PROPONDO A CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA ATLAS SCHINDLER

Assunto: JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

Prezados Assessores,

Registramos que, transcorrido o prazo de três dias úteis, conforme § 3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, não foram recebidas novas propostas interessadas no objeto da Dispensa Eletrônica 90007/2024 (aquisição com instalação de peças de elevadores), referentes à pesquisa de mercado e de preços. Informamos que a seguinte empresa foi declarada vencedora da presente contratação direta:

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

CNPJ: 00.028.986/0149-15.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 18.917,53.

A razão da escolha do fornecedor se deu pelos motivos abaixo relacionados:

1. A Dispensa Eletrônica nº 90007/2024 foi frustrada, conforme Relatório do Agente de Contratação (anexo);
2. “No caso de o procedimento restar fracassado, o órgão poderá valer-se, para a contratação, de propostas obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas”, inciso III – Art. 22 da IN SEGES nº 67/2021. No caso em tela a Empresa Atlas Schindler foi a única que apresentou a cotação de preços e que atende todas as exigências do Termo de Referência e de seus anexos, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (inciso V do Art. 72 da lei nº 14.133/2021).
3. Também vale mencionar que a referida empresa possui um contrato de prestação de serviços – Manutenção do elevador realizado no ano de 2020, sendo a mais indicada a realizar esse serviço.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE

Dessa forma, encaminhamos o Processo para Parecer Jurídico em caráter emergencial, propondo a contratação da referida empresa.

Natal, 02 de fevereiro de 2024.

ACLINATA
COUTINHO
CARLOS DE
LIMA:42310814415

Assinado de forma
digital por ACLINATA
COUTINHO CARLOS DE
LIMA:42310814415
Dados: 2024.02.02
09:52:28 -03'00'

Aclinata Coutinho Carlos de Lima
Setor de Contratos

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.028.986/0149-15
Razão Social: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
Endereço: AV BERNARDO VIEIRA 3760 / LAGOA NOVA / NATAL / RN / 59051-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2024 a 28/02/2024

Certificação Número: 2024013018092678296309

Informação obtida em 01/02/2024 21:51:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.
CNPJ: 00.028.986/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:54 do dia 02/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2024.

Código de controle da certidão: **2701.AEB8.6DED.8C7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.028.986/0149-15
Certidão nº: 7571843/2024
Expedição: 01/02/2024, às 21:49:40
Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.028.986/0149-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0116285 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 00.028.986/

Contribuinte: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

Liberação: 29/01/2024

Validade: 27/07/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:39:35 horas do dia 02/02/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 87CF8404

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.305.723-8- Início atv :05/08/1994 (AV DO ESTADO, 06116 - CEP: 01516-100)
CCM 2.439.670-2- Início atv :02/01/1996 (AV INTERLAGOS, 04455 - CEP: 04661-300 - Cancelado em: 31/12/2009)
CCM 2.441.879-0- Início atv :02/01/1996 (R GONCALVES DIAS, 00091 - CEP: 03019-050 - Cancelado em: 19/07/2004)
CCM 2.441.891-9- Início atv :02/01/1996 (R DA CONSOLACAO, 02566 - CEP: 01416-000)
CCM 2.441.880-3- Início atv :02/01/1996 (R AZEVEDO MARQUES, 00021 - CEP: 01230-030)
CCM 2.441.886-2- Início atv :02/01/1996 (R CAPITAO MOR JERONIMO LEITAO, 00110 - CEP: 01032-020 - Cancelado em: 28/09/2016)
CCM 2.441.894-3- Início atv :02/01/1996 (R ALVARES MACHADO, 00035 - CEP: 01501-030 - Cancelado em: 07/02/2008)
CCM 2.441.898-6- Início atv :02/01/1996 (AV GENERAL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, 56 - CEP: 05638-010)
CCM 2.441.889-7- Início atv :02/01/1996 (R CUBATAO, 00362 - CEP: 04013-001 - Cancelado em: 24/08/2016)
CCM 2.441.882-0- Início atv :02/01/1996 (R SANTA ISABEL, 00166 - CEP: 01221-010)
CCM 2.441.877-3- Início atv :02/01/1996 (AV DO ESTADO, 06116 - CEP: 01516-100)
CCM 2.441.893-5- Início atv :02/01/1996 (R JOAQUIM FLORIANO, 01128 - CEP: 04534-004)
CCM 2.441.884-6- Início atv :02/01/1996 (R TEIXEIRA DA SILVA, 00396 - CEP: 04002-031)
CCM 2.447.281-6- Início atv :02/01/1996 (R MONTE SERRAT, 00427 - CEP: 03312-000)
CCM 2.441.896-0- Início atv :02/01/1996 (AV SANTO AMARO, 2557 - CEP: 04555-000)
CCM 2.837.516-5- Início atv :15/09/1999 (R BRIGADEIRO GALVAO, 00696 - CEP: 01151-000 - Cancelado em: 17/04/2000)
CCM 2.855.182-6- Início atv :11/10/1999 (R DOIS DE JULHO, 00023 - CEP: 04215-000 - Cancelado em: 17/04/2000)
CCM 3.027.057-0- Início atv :22/05/2001 (R SERRA DE PARACAINA, 264 - CEP: 01522-020)
CCM 3.069.690-9- Início atv :18/09/2001 (AV INTERLAGOS, 04455 - CEP: 04661-300)
CCM 6.579.906-2- Início atv :25/02/2019 (AV BRIG FARIA LIMA, 2277 - CEP: 01452-000)
CCM 7.111.595-1- Início atv :29/10/2021 (AV DO ESTADO, 6116 - CEP: 01516-900 - Cancelado em: 13/04/2023)
CCM 2.691.985-0- Início atv :20/04/1998 (AV DO ESTADO, 06116 - CEP: 01516-100)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:39:35 horas do dia 02/02/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 87CF8404

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>